

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

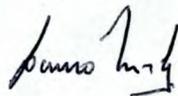
ATO DA REITORIA N. 302 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.002955/2001-63,

RESOLVE:

Acrescentar ao Ato da Reitoria n. 933/1998, publicado no DOU de 19/6/1998, que, a partir de janeiro de 2002, a Sra. Maria Inês Rondello, na qualidade de companheira do ex-servidor Richard Emil Bucher, receberá pensão no percentual de 50% dos proventos, com fundamento nos artigos 215; 216, § 1º e 217, inciso I, alínea "c", da Lei n. 8.112/1990.

Brasília, 30 de JANEIRO de 2002.



Lauro Morhy
Reitor